

# Resolução nº 017



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 17

Autor: Vereador Silvestre Pereira Rosa

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Tenente Coronel Alamir Lemos Furtado.

PROJETO ORIGINÁRIO: \_\_\_\_\_

Data apresentação: 28 / 94 / 59 Data da Leitura: 28 / 04 / 59

Considerado objeto de Deliberação em: 28 / 94 / 59

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>28.04.59</u>	<u>Sim</u>	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos . . . . .	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 04 / 59 Unanimidade Sim Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data 28 / 04 / 59 Unanimidade Sim Votos Contra \_\_\_\_\_

Com Emendas? \_\_\_\_\_ Quantas? \_\_\_\_\_

PROMULGAÇÃO EM: 28 / 04 / 1959 Pelo: Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO EM : \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Jornal: \_\_\_\_\_

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas 55v e 56 (cinquenta cinco verso-cinquenta seis )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 ( quatro )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 04

Volta Redonda, 31 de agosto de 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Resolução nº 17  
CÂMARA MUNICIPAL  
APROVADO 1º 2º  
V. REDONDA 28/4/1959

Votacões

00109

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 17

PROMULGADO EM 28/4/59 pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, sob o nº 17.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R-017	FL. 01

Artº 1º - Reconhecendo os inestimáveis serviços prestados ao Município de Volta Redonda, quando no Comando do 1º B.I.B., - promovendo, incessantemente, com a sua conduta exemplar e o seu elevado descortínio patriótico, a tranquilidade social e a maior concórdia entre os trabalhadores e o exército, sendo por si mesmo um símbolo de ordem e disciplina, íntegro em sua posição nacionalista, a Câmara Municipal de Volta Redonda confere ao Excelentíssimo Senhor Coronel Almir Lemos Furtado o título de Cidadão Voltaredundense.

Artº 2º - O pergaminho será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, ~~em~~ ~~de~~ Maio de 1959.

Artº 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

*Luiz Gomes de Sá*  
*Luiz Inácio Lula da Silva*  
*Antônio Carlos*

*Silvestre Pereira Rosa*  
 SILVESTRE PEREIRA ROSA

ARQUIVE-SE

*Spão Alvarenga*  
*José Augusto*  
*Cláudio Mendes*  
*Antônio Fes Silva*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-017	FL. 02	A

RESOLUÇÃO nº 17

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte Resolução :-

Artigo 1º :- Reconhecendo os inestimáveis serviços prestados ao Município de Volta Redonda, quando no Comando do 1º BIB, promovendo, incessantemente, com a sua conduta exemplar e o seu elevado descortínio patriótico, a tranquilidade social e a maior concórdia entre os trabalhadores e o Exército, sendo por si mesmo um símbolo de ordem e disciplina, íntegro em sua posição nacionalista, a CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA confere ao Excelentíssimo Senhor Tenente Coronel Alamir de Lemos Furtado o título de CIDADÃO VOLTARREDONDENSE.

Artigo 2º :- O pergaminho será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em maio de 1959.

Artigo 3º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de Abril de 1959

*Dermeval Pereira da Silva*  
(Dermeval Pereira da Silva)

PRESIDENTE

LANÇADO

*Tamantim em livro próprio  
2 fls. 1 verso  
quarta*

Pão de Janeiro, 9 de Maio de

ACTAS N.º 13

Como Sr. Vermeval Pereira da Silva,

D.O. Presidente da Câmara Municipal de  
Volta Redonda

Cordiais saudações.

Aceuso o recebimento do Ofício de V. Excia, E-180/59 de  
5 do corrente mês, comunicando-me que promulgou a  
Resolução n.º 17 oriunda do Vereador Silvestre Pereira Rosa  
e aprovada unanimemente pela ilustre edilidade desse legislativo,  
pela qual me é concedida a subida honra de ser considerada  
do filho adotivo da Cidade do Rio, em virtude do magnífico  
título de Cidadão Voltaredondense.

Devo confessar a V. Excia que, ao receber tão generosa quanto  
honrosa comunicacão, elevou o meu pensamento a Deus Todo  
Poderoso, rogando-lhe que retribuísse a todos Vereadores e aos  
amigos Voltaredondenses essa rima gentileza e bondosa dá-  
-diva, que me enche de imensa satisfação e justo orgulho pela feliz  
circunstância de poder também pertencer a essa abnegada e  
patriótica geração de brasileiras, que constroem no progressista  
Rio de Janeiro a grandeza econômica de nosso querido Brasil.  
Interessim informo a V. Excia que aceito prazeiramente a data de 29  
do corrente mês, a partir das 2000 horas, para receber o referido pagamento  
antecipadamente, muito agradeço a V. Excia e aos ilustres Vereadores a  
honrosa Cidadania Voltaredondense e a propósito o ensejo para ofere-  
-cer-lhes os meus modestos préstimos no QG/I Exército e na minha  
residência na Capital Federal, sítio à rua Diqueira Campos 210,  
10.º andar, apt 404, Copacabana, Tel 57-8154.

Valho-me desta oportunidade para reiterar a V. Excia os meus  
protestos de alta estima e distinta consideracão.

Atenciosamente,

Thamir de Bemis Furtado

Tem sel

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-014	FL. 03	/

ARQUIVE-SE

Exmo Sr Wernereal Pereira da Silva  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de  
Volta Redonda  
Condeais saudações

FOLHAS 1/22

Acuso o recebimento da coleção de fotografias que  
V. Excia tem a fidalguia de enviar-me, fotografias  
essas referentes às manifestações dessa egrégia  
Câmara prestadas à minha humilde pessoa com  
a entrega do honroso título de Cidadão  
Volta Redondense.

Afiço a V. Excia que as referidas fotografias  
serão carinhosamente guardadas entre as mais  
caras recordações, fazendo-me lembrar o

- nervoso e hospitaleiro povo de Volta Redonda  
e os ilustres representantes dessa encantadora  
e progressista Cidade do Aço, ativamente  
dedicados ao progresso dessa Comunidade,  
Estado do Rio e do nosso querido Brasil.

Aproveito o ensejo para oferecer os meus  
modestas préstimos aqui no AQ/IEZ - 4ª seção  
e valho-me desta oportunidade para  
eterar a V. Excia os meus protestos de  
alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Flaminio de Barros Furtado

Tem Cel

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
h-017	FL. 04	

Lido em 25-6

Furtado

ARQUIVE-SE  
R-17